



PORTARIA GAB Nº 194/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL

RESOLVE:

ART. 1º - Concede Licença com vencimento por motivo de doença em pessoa da família a servidora, **ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 398-1, no Cargo/Função de Professora, lotada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 13 de Novembro de 2018 a 10 de Fevereiro de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 29 de Outubro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



À
Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Recursos Humanos – RH

REQUERIMENTO

EU, ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL. Inscrita no CNPJ nº784.377.681-87, portadora do RG nº 1048622-2 SSP-MT representado pelo Sr. Esposo MARCOS ROBERTO PIMENTEL, CPF: 651.839.831-00 residente e domiciliado na Agrovila P.A Bojuí, na cidade de Diamantino – MT, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA**, por mais 90 dias, de acordo com a previsão legal fundamentada no art. 69, §§ 1º e 2º do Estatuto do Servidor, Lei 006/90.

Segue anexos documentos.

Nestes termos,
Pede o deferimento.

Diamantino – MT, 25 de outubro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 – DIAMANTINO – MT

PROCOLO Nº 26.10/2018
DATA 25/10/2018 14:55

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

[Assinatura]

Requerente: ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL
PP: MARCOS ROBERTO PIMENTEL